



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Departamento Administrativo
Divisão de Aquisição e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 030/2026

Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 004/2026

Processo Administrativo (PROA)	21/2200-0001497-6
Objeto	Atualização de 02 (duas) licenças do Software CYPE 3D Metálicas (nº 176282 e nº 176286) para a Nova Versão 2027, com módulos adicionais e Suporte Técnico por 12 (doze) meses
Responsáveis pelo preenchimento	Eliandro Brener Favero, matrícula 5142350-01 - Analista Administrativo

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras Públicas (SOP) utiliza, para o desenvolvimento de projetos estruturais de suas unidades técnicas, o Software CYPE 3D Metálicas, ferramenta de dimensionamento de estruturas em aço, alumínio, madeira e estruturas mistas. As 02 (duas) licenças atualmente em uso pela Secretaria (nº 176282 e nº 176286), na versão V.2022, terão o suporte técnico do fabricante descontinuado, o que compromete a correção de eventuais falhas, a compatibilidade com normas técnicas atualizadas e o acesso a melhorias de desempenho. A necessidade consiste, portanto, na atualização das duas licenças existentes para a versão mais recente disponibilizada pelo fabricante (Nova Versão 2027), com a inclusão dos módulos adicionais de Tirantes, análise de flambagem global e cálculo integrado da fundação, e na contratação de 12 (doze) meses de Suporte Técnico, de modo a garantir a continuidade e a qualidade das atividades de projeto estrutural desenvolvidas pela Secretaria, sob a perspectiva do interesse público na manutenção da capacidade técnica e operacional da Administração.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação tem por objeto a atualização de licenças de software já incorporado à rotina de trabalho da Secretaria, decorrente de fato superveniente (descontinuidade do suporte técnico na versão atualmente em uso), razão pela qual eventual ausência de previsão específica e isolada no Plano de Contratações Anual (PCA) da SOP para o exercício de 2026 não compromete o planejamento da Administração, tratando-se de despesa de manutenção da capacidade operacional já existente.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá compreender:

- a) a atualização de 02 (duas) licenças existentes do Software CYPE 3D Metálicas (nº 176282 e nº 176286) para a versão mais recente disponibilizada pelo fabricante, atualmente denominada Nova Versão 2027;



- b) a inclusão dos módulos adicionais de Tirantes, análise de flambagem global e cálculo integrado da fundação, e do motor de cálculo OpenSees;
- c) o fornecimento de Suporte Técnico pelo fabricante/distribuidor exclusivo pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da instalação e uso do software;
- d) a manutenção da compatibilidade com os projetos e arquivos já desenvolvidos nas versões anteriores do software.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A demanda corresponde à totalidade das licenças atualmente detidas pela SOP: 02 (duas) licenças do Software CYPE 3D Metálicas (nº 176282 e nº 176286), não havendo, neste momento, previsão de aquisição de licenças adicionais. Por se tratar de item específico, vinculado ao parque de licenças já existente na Secretaria, não há interdependência com outras contratações que permita ganho de escala.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ressalta-se que a presente contratação não consiste na aquisição de um novo software, mas sim na atualização de licenças já existentes e em uso pela Secretaria. Por essa razão, a comparação de preços com softwares concorrentes de outros fabricantes não constitui parâmetro adequado de levantamento de mercado, uma vez que a substituição da ferramenta implicaria descontinuidade dos projetos já desenvolvidos, perda de compatibilidade de arquivos e necessidade de reaprendizagem por parte dos servidores técnicos, além de o fornecimento do CYPE 3D Metálicas ser exclusivo, no território nacional, da empresa MULTIPLUS (INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA), conforme carta de exclusividade emitida pela fabricante CYPE Ingenieros, S.A.

Dessa forma, o levantamento de mercado adotado consistiu na pesquisa de contratações públicas correlatas, referentes à aquisição/atualização do mesmo software (ou de item equivalente), realizadas por outros órgãos públicos, quais sejam:

- a) Nota Fiscal nº 8398, de 14/10/2025, emitida em favor da Prefeitura Municipal de Cianorte/PR, no valor de R\$ 19.074,00, referente à licença do CYPE 3D Metálicas na versão de 2026 - versão anterior e de menor abrangência de módulos do que a ora pretendida, com valor unitário superior ao ora praticado;
- b) Processo administrativo de inexigibilidade nº 27886/2026, do Instituto de Planejamento de Cascavel (Id contrato PNCP: 29815914000192-2-000004/2026), no qual constam os valores de R\$ 17.585,00 para a versão sem módulos adicionais (2026) e de R\$ 32.138,00 para a versão completa;
- c) Proposta Técnico-Comercial apresentada pela MULTIPLUS em 11/08/2026, no valor de R\$ 18.868,00 por licença.

A análise comparativa demonstra que o valor ofertado pela MULTIPLUS está compatível com o praticado no mercado para o mesmo objeto (atualização/licenciamento do Software CYPE 3D Metálicas), inclusive quando considerados os módulos adicionais incluídos na presente proposta, evidenciando a razoabilidade e a economicidade da contratação.



VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 37.736,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais), correspondente a 02 (duas) licenças, no valor unitário de R\$ 18.868,00 cada, conforme Proposta Técnico-Comercial apresentada pela MULTIPLUS (INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA), em 11/08/2026, com validade até 10/09/2026. A razoabilidade do valor está demonstrada no levantamento de mercado constante do item V, retro. Recurso orçamentário confirmado por meio da SRO nº 079957 (Projeto 2245 BIMGOV-RS-SOP, NAD 3.3.90.40 - SERV. TIC - PESS. JURÍDICA, Recurso 0001 REC TESOUREO-LIVRES).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na atualização das 02 (duas) licenças existentes do Software CYPE 3D Metálicas (nº 176282 e nº 176286) para a versão mais recente (Nova Versão 2027), com a incorporação dos módulos adicionais de Tirantes, análise de flambagem global e cálculo integrado da fundação, e do motor de cálculo OpenSees, além do fornecimento de Suporte Técnico pelo período de 12 (doze) meses. O Suporte Técnico compreende o atendimento a eventuais dificuldades de operação e a disponibilização de correções e melhorias lançadas pelo fabricante durante a vigência contratual.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é recomendável o parcelamento da contratação, tendo em vista tratar-se de atualização de licenças de um mesmo software, fornecido exclusivamente por uma única empresa no território nacional, não havendo, portanto, possibilidade de ampliação da competitividade mediante o fracionamento do objeto. Ademais, a divisão das duas licenças em contratações distintas não traria qualquer vantagem técnica, operacional ou econômica para a Administração, podendo inclusive gerar descompasso entre as versões e módulos instalados em cada licença.

IX - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRETENDIDO

Pretende-se assegurar a continuidade da operação do Software CYPE 3D Metálicas com suporte técnico ativo, evitando a obsolescência da ferramenta e eventuais riscos técnicos decorrentes da falta de atualização frente às normas técnicas vigentes. A atualização amplia, ainda, a capacidade de análise estrutural da equipe técnica da SOP, com reflexo direto na qualidade, segurança e eficiência dos projetos de estruturas metálicas desenvolvidos pela Secretaria, otimizando o aproveitamento dos recursos humanos e materiais já disponíveis.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à contratação, a Administração deverá:

- a) verificar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa MULTIPLUS (INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA);
- b) confirmar a disponibilidade orçamentária, conforme SRO nº 079957;
- c) designar servidor responsável pela fiscalização e gestão do contrato/empenho, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.



d) Elaboração do Termo de Inexigibilidade 013/2026, devidamente autorizado pela Secretária de Obras.

Não há necessidade de capacitação específica de servidores, por se tratar de atualização de ferramenta já utilizada pela equipe técnica da Secretaria.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que impactem o objeto da presente contratação.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A utilização de ferramenta computacional para dimensionamento de estruturas metálicas, mantida atualizada e com suporte técnico contínuo, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecidas na Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 001/2025, aumenta a precisão e reduz a ocorrência de erros em comparação com métodos manuais, evitando a necessidade de refazer projetos e descartar versões incorretas, e minimizando o desperdício de papel e outros materiais de escritório. Não são identificados impactos ambientais negativos relevantes decorrentes da contratação, por se tratar de licenciamento e atualização de software.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a atualização de 02 (duas) licenças do Software CYPE 3D Metálicas (nº 176282 e nº 176286), incluindo módulos adicionais e Suporte Técnico por 12 (doze) meses, junto à empresa MULTIPLUS (INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA), CNPJ 14.748.386/0001-29, no valor total de R\$ 37.736,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais), por atender ao interesse público e demonstrar-se solução adequada, razoável e economicamente vantajosa para a Administração.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2026.

ELIANDRO BRENER FAVERO
Matrícula 5142350-01 Analista Administrativo

MARCOS DE CARVALHO FERNANDES
Chefe de Divisão de Aquisições e Contratos

DENISE PRESTES BRUM 1894358-03
Diretora Administrativa